



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 070/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania:

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 062/2022, de 11 de julho de 2022, feita pelo Vereador/Presidente **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 12 de julho de 2022.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Primeiro Secretário

PUBLICADO  
Jornal diário dos Campos

Edição nº 34349 folha 15

Data: 13/07/2022